

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036830-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05050000118/17	NUCLEO VIÇOSA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ RICARDO BRETAS LEITE CPF/CNPJ: 197.372.116-34
Endereço: RUA ALDO AVIANI, 148 Bairro: GUARAPIRANGA
Município: PONTE NOVA UF:MG CEP: 35.430-000 Telefone: (31) 3817-4400

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSÉ RICARDO BRETAS LEITE CPF/CNPJ: 197.372.116-34
Endereço: RUA ALDO AVIANI, 148 Bairro: GUARAPIRANGA
Município: PONTE NOVA UF:MG CEP: 35.430-000 Telefone: (31) 3817-4400

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Santana da Estiva Área Total (ha): 732.525,0000
Município/Distrito/UF: PONTE NOVA/Zona Rural-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 29544 02 0 PONTE NOVA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 721.655 Y(7): 7.741.777 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0272	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Reforma de Ponte de Acesso à propriedade	0,0272

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0272
Total	0,0272
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0272
Total	0,0272

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

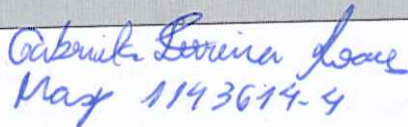
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,0269
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		11,0676
	Outros:		
Total			11,0676

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

REINALDO VITARELLI ANDRADE - MASP: 1020864-3

ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO DA CRUZ - MASP: 10212678

Data da Vistoria: quarta-feira, 29 de agosto de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO
Max 1143674-4

(assinatura, masp e carimbo)

VICOSA, 11/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/06/2019

Data de Validade: 11/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Promover a execução das obras de terraplanagem de acordo com projeto apresentado, realizar contenção nas margens do trecho de acesso, recuperação das áreas trabalhadas localizadas nas margens do curso d'água, através de revestimento vegetal, proteger as áreas dos solos expostos com materiais naturais ou artificiais, revegetar as áreas de uso de servidão. Prazo: de um (01) ano após a emissão do DAIA.

Medidas compensatórias:

Promover a recomposição ambiental através do plantio de espécies nativas da região, utilizando dimensão das covas de 50 cm x 50 cm x 50 cm, em área de preservação permanente (APP), em uma área de 0,0544. Prazo: um (01) ano após a emissão do DAIA. Bem como promover a revegetação da área de reserva florestal legal. Prazo: 01(um) ano após a emissão do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"